



DECRETO Nº605 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia conselheira Tutelar do Município para substituir Conselheira em licença maternidade.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, observando o disposto na Lei nº 870/2002 e na Resolução nº 001/2009 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. Nomear a **SENHORA MARIA DO CARMO SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo comissionado de **CONSELHEIRO TUTELAR** constante da Lei nº 870/2002, em substituição de Luciana Dias de Faria, consoante a obtenção de sufrágio no processo eleitoral homologado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, as quais perceberão os vencimentos do cargo.

§ 1º A nomeação da conselheira se dá em observância da classificação no processo eleitoral, e em virtude de terem sido convocadas, anteriormente e na seguinte ordem, as **SENHORAS LÉCIA APARECIDA RIBEIRO E MARÍLIA GARCIA REIS** e ambas haverem desistido.

§ 2º A Conselheira Tutelar Nomeada pelo *caput* deste artigo entrará em exercício de suas funções no dia 09 de março do corrente ano.

§ 3º O mandato da Conselheira nomeada pelo *caput* deste artigo expirará com o término da licença maternidade da substituída, no dia 24 de maio de 2010.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art.97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 09 de março de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 605/2010 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 9 3 2010.

ASSINATURA